



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5764, DE 2023

(nº 5325/2016, na Câmara dos Deputados)

Declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1459002&filename=PL-5325-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1459002&filename=PL-5325-2016)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

Art. 2º Fica declarada a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 573/2023/PS-GSE

Apresentação: 23/11/2023 15:32:53.767 - Mesa

DOC n.1423/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.325, de 2016, da Câmara dos Deputados, que “Declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 2 3 4 5 9 9 1 1 1 4 4 0 0 \*



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 5764/2023 [3 de 3]